

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0442/GR/UFFS/2011

## PORTARIA Nº 382/CR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos — Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2760133, Vice-Reitor, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Chapecó-SC, 18 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS